



Prefeitura Municipal de Caraá

Estado do Rio Grande do Sul

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
ENGENHARIA



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação em caráter emergencial

Serviços de elaboração de projeto de engenharia civil para reconstrução de ponte

1. Objeto

Contratação emergencial de empresa de engenharia para a **elaboração de projeto de engenharia civil** visando a **reconstrução da ponte localizada em Alto Lageadinho**, que sofreu colapso estrutural em Julho de 2025, ocasionando a interrupção total do tráfego de veículos e pedestres.

2. Justificativa da Contratação

A ponte em questão é uma via estratégica para a mobilidade da população, permitindo o acesso a serviços públicos essenciais (saúde, educação, transporte escolar e escoamento da produção agrícola). O colapso comprometeu a segurança e gerou **grave risco social e econômico**, demandando resposta imediata.

Assim, a contratação se fundamenta no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação em situações de emergência** quando necessárias medidas para garantir a continuidade de serviços públicos e evitar prejuízos à população.

3. Escopo dos Serviços

A contratada deverá desenvolver e entregar:

- Estudos preliminares de viabilidade técnica;
- Projeto básico, contemplando:
- Obras de arte correntes (acessos, aterros, contenções, drenagem);
- Memorial descritivo e justificativo;
- Especificações técnicas;
- Planilha orçamentária com base em sistema oficial de custos (SINAPI ou equivalente);
- Cronograma físico de execução da obra.



Prefeitura Municipal de Caraá

Estado do Rio Grande do Sul

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
ENGENHARIA



4. Prazo

O prazo máximo para entrega do projeto será de 20 dias a partir da assinatura do contrato, dada a urgência da situação.

5. Local de Execução

Município de Caraá, Estado do Rio Grande do Sul, na ponte localizada sobre o arroio da localidade de Alto Lageadinho - localização -29.762490694141533, -50.32757770368111.

6. Critérios de Aceitação e Pagamento

- O pagamento será efetuado após a **entrega e aprovação integral do projeto** pelos técnicos designados pela Administração.
-

7. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes;
 - Disponibilizar equipe técnica devidamente habilitada (engenheiros civis e especialistas necessários);
 - Garantir a qualidade e segurança do projeto elaborado.
 - Os serviços serão prestados de forma remota, com possíveis reuniões e contatos com a área de engenharia da Prefeitura.
 - Prazo: 20 dias para a entrega do projeto.
 - Condições: As documentações finais devem ser entregues em formato digital e físico (quando solicitado).
-



Prefeitura Municipal de Caraa

Estado do Rio Grande do Sul

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
ENGENHARIA



8. Obrigações da Contratante

- Fornecer informações e acesso necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor designado;
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido.

9. Valor Estimado

O valor da contratação será definido com base em pesquisa de mercado e tabelas oficiais de referência (SINAPI/SEINFRA).

10. Fiscal Responsável

Fica como fiscal responsável o servidor Luiz Otávio Salvador de Souza, engenheiro civil.

11. Fundamentação Legal

A presente contratação será realizada com base no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a **dispensa de licitação em caso de emergência** para assegurar a continuidade de serviços essenciais e mitigar riscos à população.

Caraá, Agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Caraá

Estado do Rio Grande do Sul

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
ENGENHARIA**



José Junior Berzagui Abruzzi

Departamento de Planejamento e Engenharia

Tamires dos Santos Muniz

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento